



Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e o CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 17.270.702.0001/98. Objeto: Estabelecer bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação. Data da Assinatura: 17/02/2020. Assinam: DANILO BARBOSA DE SANT'ANNA, Diretor da Escola da Advocacia Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Presidente do tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.